

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS – DELCA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022**

**OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, DO  
IMÓVEL SITUADO À PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 27 -  
CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ, PELO PERÍODO DE 05  
(CINCO) ANOS.**

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EMPRESA,  
ELABORADA PELO DIRETOR DO DESUP –  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS  
E PATRIMÔNIO:**

Conforme documento encaminhado denominado de impugnação, o requerente não ataca especificamente nenhum item do edital de licitação, não pleiteia a modificação do mesmo e nem a inclusão de condições necessárias do certame.

O requerente afirma que existe demanda judicial para retomada da posse pelo município, para reivindicar reequilíbrio contratual e indenização pelo fundo de comércio e pede suspensão do certame.

No entanto, tais demandas não impedem o prosseguimento da licitação, pois não há determinação judicial nesse sentido.

Desta forma, o processo licitatório prosseguirá normalmente.

Petrópolis, 02 de agosto de 2023.

**ALAN ESTEVES CIPRIANO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,  
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**

Recebo e não acato a impugnação.

  
**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CPL**